



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1299

## PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)

### PORTARIA 179/2024

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DO  
QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE  
CRUZMALTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Senhor  
**RICARDO VIEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei  
**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Abaixo  
relacionada, correspondente ao seguinte período:

NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA APARECIDA DE ARAÚJO MALAQUIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/01/2025 A 25/01/2025	02/02/2023 A 01/02/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do  
Paraná, 30/12/2024.

**RICARDO VIEIRA DA SILVA**

PRESIDENTE